



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 175/2024
Data Processo: 02/10/2024

Fornecedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Endereço: BANCARIO SUL QUADRA 04

Cidade: Brasília

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de capacitação na Oficina de Acessibilidade promovida pela Caixa Econômica Federal, sendo reservada uma vaga para um analista do setor de Engenharia da Prefeitura através de Inexigibilidade, fundamentada no art. 74, Inciso III, alínea "f", §3º e §4º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 49/2024.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação		
1	1,000	SV	Contratação de capacitação na Oficina de Acessibilidade promovida pela Caixa Econômica	0,00	0,00
				Total:	0,00

Valor da despesa: R\$ 2170,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

A participação dos analistas na oficina de Acessibilidade promovida pela Caixa Econômica Federal é essencial para garantir a conformidade e a qualidade dos projetos de engenharia. A oficina proporciona uma atualização crucial sobre as normas e legislações de acessibilidade, como a NBR 9050 e a Lei Brasileira de Inclusão, assegurando que os projetos estejam alinhados com as regulamentações e evitando problemas legais, incluindo também a nova norma de ABNT NBR 16537:2024.

Além disso, a oficina contribui para a melhoria da qualidade dos projetos ao capacitar os profissionais com conhecimentos avançados sobre práticas e soluções inovadoras em acessibilidade. Isso permite que os projetos sejam mais funcionais e confortáveis para todos os usuários, prevenindo erros e custos adicionais que poderiam surgir de ajustes e retrabalho.

A participação na oficina também promove a inclusão social e reforça a responsabilidade dos profissionais na criação de ambientes acessíveis para pessoas com deficiências. Esse comprometimento não só reflete uma postura ética e responsável, mas também oferece uma vantagem competitiva no mercado ao destacar os analistas como especialistas em acessibilidade. Por fim, a oficina permite a integração de novas tecnologias e soluções inovadoras, melhorando a experiência e a funcionalidade dos ambientes construídos.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando ser a proposta de menor valor e mais vantajosa ao município.

Considerando o art. 3º, XVII, § 2º, a, da Lei 14.133/2021, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é dispensada quando o valor da contratação não ultrapassar um quarto (1/4) do limite estabelecido nos incisos I e II do artigo 75 da referida lei. Conforme o Decreto nº 49/2024, fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar quando o valor da contratação não ultrapassa um quarto do valor limite. Portanto, tal dispensa aplica-se ao caso.

A empresa pública CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, possui capacidade técnica profissional e operacional para executar tais serviços, bem como todas as certidões negativas válidas, conforme documentação fornecida. A proposta apresentada pela empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL atende a todos os requisitos técnicos e pedagógicos necessários.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III.f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

DESPACHO FINAL:

Xanxerê, 02 de Outubro de 2024

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Processo: 175/2024
Data Processo: 02/10/2024

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.